

ANEXO XV — OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO PARA REAJUSTE CONTRATUAL

Ofício nº 1-2026 -
TRANSPORTES COLETIVOS PLANALTO LTDA
– CNPJ: 77.094.217/0001-32

Planalto PR, 06 de julho de 2026

A sua senhoria o Senhor
Luiz Carlos Boni
Prefeito do município de planalto PR.

Assunto: **Solicitação de reajuste contratual**

O requerente abaixo vem respeitosamente solicitar a Vossa Senhoria o reajuste ao contrato considerando a previsão contida na Cláusula terceira/parágrafo 14 do Contrato nº 130/2025, resultante do certame licitatório nº 016/2025 (Prestação de serviço de transporte escolar), celebrado entre a empresa TRANSPORTES COLETIVOS PLANALTO LTDA, CNPJ: 77.094.217/0001-32 e a Prefeitura municipal de Planalto PR, em 20 de maio de 2025, para execução dos serviços de transporte escolar para estudantes da rede municipal e estadual de ensino do município de Planalto Pr, solicitamos a Vossa Senhoria a atualização do valor do supracitado contrato com base no Índice nacional de preços do consumidor amplo- IPCA divulgado pelo instituto Brasileiro de geografia e estatística IBGE ou outro índice que venha a substituí-lo, considerando o decurso do prazo de 12 (doze) meses da data-base do orçamento estimado para a contratação, conforme art. 25, § 7º da Lei Nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

TRANSPORTES COLETIVOS PLANALTO LTDA



Documento assinado digitalmente

DOUGLAS DE OLIVEIRA

Data: 06/07/2026 13:03:11-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇOS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 130/2025, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E TRANSPORTE COLETIVO PLANALTO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **LUIZ CARLOS BONI**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.895.670-1 e do CPF/MF sob nº 747.491.029-20, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a pessoa jurídica **TRANSPORTE COLETIVO PLANALTO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 77.094.217/0001-32, com sede no Município de Planalto/PR, neste ato representada por seu Administrador, Sr. **DOUGLAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, comerciante, portador do CPF nº 098.479.189-29, residente e domiciliado no Município de Planalto/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 130/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 016/2025, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, na cláusula de reajuste prevista no contrato e demais disposições legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Segundo Termo Aditivo tem por objeto o reajuste dos valores do Contrato Administrativo nº 130/2025 (Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar para estudantes da rede municipal e estadual de ensino do município de PLANALTO – PR).

1.2. 1.2. O reajuste corresponde ao percentual de 4,64% (quatro inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento), apurado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acumulado no período de julho de 2025 a junho de 2026, em conformidade com a cláusula de reajuste prevista no contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. 2.1. Em razão da aplicação do reajuste previsto na Cláusula Primeira, o valor do Contrato Administrativo nº 130/2025 passa de R\$ 761.247,00 (setecentos e sessenta e um mil e duzentos e quarenta e sete reais), para R\$ 802.066,33 (oitocentos e dois mil, sessenta e seis reais e trinta e três centavos) representando um acréscimo de R\$ R\$ 40.819,33 (quarenta mil, oitocentos e dezenove reais e trinta e três centavos), conforme demonstrado na planilha abaixo.

Douglas de Oliveira

om

f Boni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Lote	Item	Objeto	UN	Quant	Valor Unitário	Valor da diferença	valor total
01	01	Realizado com ônibus Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 31 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: São João, Linha Bantle, São Vicente, Volta do Capanema, Barra das Flores, Escola Sagrada Família. Horário: 05:15 às 07:30; MEIO DIA: Escola Sagrada Família, São Marcos 1, São Marcos 2, Linha Bantle, São João, São Marcos 1, Escola da sagrada; Horário: 11:35 às 13:05; TARDE: Escola Sagrada Família, Barra das Flores, Volta do Capanema, São Vicente, Linha Bantle, São João. Horário: 17:30 às 18:30; Obs: Chegada no colégio antes do início da aula e retorno após o término da aula. Máximo 92 km por dia + 25%: 115 km	KM	24.770,00	8,27	0,38	2.385,12
01	02	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as	MÊS	24	2142,00	99,38	2.385,12

Duques

om

p

30 n1



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.					
02	01	Realizado com ônibus Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 34 lugares nos seguintes trajetos: MANHÃ: São João, Lambari, Escola do Barra Grande; São José do Barra Grande - Santos Dumont - Cidade (passar em frente as escolas Anchieta, Laudio, Apae, João Zacco) Horário: 05:15 às 07:00; MEIO DIA: Cidade (passar em frente as escolas Laudio, Anchieta, João Zacco) - Santos Dumont - São José do Barra Grande - Escola do Barra Grande - Lambari - São João - Lambari - Escola do Barra Grande - Santa Cecilia - PR 281 - Cidade (passar em frente as escolas Anchieta e Apae) Horário: 11:50 às 13:20; TARDE: Cidade (passar em frente as escolas Apae e Anchieta) - Santos Dumont - PR 281 - Santa Cecilia - Escola do Barra Grande - Lambari - São João; Horário: 16:40 às 18:00; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 122 km por dia + 25%: 152,5 km	KM	33719,00	8,59	0,39	2.385,12
02	02	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências	MÊS	24	2.142,00	99,38	2.385,12

Douglas

om

d Boni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANA

		neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.					
03	01	Realizado com ônibus Realizado com ônibus Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 35 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: São João - Linha Peretti - São Marcos I - São Marcos II - São Vicente - Linha dos Gordos - Sagrada Família - Linha Progresso - Santa Luzia - Cidade - Passar em frente as escolas (Anchieta, Laudio, Apae, João Zacco); Horário: 05:10 às 07:00 MEIO DIA: Cidade - Passar em frente as escolas (Apae, Laudio, Anchieta, João Zacco); Santa Luzia - Linha Progresso - Sagrada Família - Linha dos Gordos - São Vicente - São Marcos II - São Marcos I - Escola Sagrada Família - Linha Progresso - Santa Luzia - Cidade - Passar em frente as escolas (Anchieta, Laudio, Apae, João Zacco);	KM	28464,00	8,59	0,39	2.385,12

Douglas

om

d 30ni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		Horário: 11:50 às 13:20 TARDE: Cidade - passar em frente as escolas (Apae, Laudio Anchietta, João Zacco); Santa Luzia - Linha Progresso - Sagrada Família - Linha dos Gordos - São Vicente - São Marcos II - São Marcos I - Linha Peretti - São João; Horário: 17:00 às 18:30 OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 108 km por dia + 25%: 135 km				
03	02	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação	MÊS 24	2.142,00	99,38	2.385,12
TOTAL						R\$ 40.819,33

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
01520	07.121.12.361.1201.2038	3.3.90.33.00.00.00000

Douglas

om

d 30ni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

01530	07.121.12.361.1201.2038	3.3.90.33.00.00.00103
01540	07.121.12.361.1201.2038	3.3.90.33.00.00.00104
01550	07.121.12.361.1201.2038	3.3.90.33.00.00.00107
01560	07.121.12.361.1201.2038	3.3.90.33.00.00.02043
01570	07.121.12.364.1201.2038	3.3.90.33.00.00.02045

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 130/2025 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, observado o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Planalto-PR, 13 de julho de 2026.

Luiz C. Boni

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

Douglas de Oliveira

DOUGLAS DE OLIVEIRA

TRANSPORTE COLETIVO PLANALTO LTDA

TESTEMUNHAS:

Carla S. R. Malinski

Carla S. Rech Malinski

RG 10.036.363-1

CPF 068.626.689-41

Diego Vinicius Ruckhaber

Diego Vinicius Ruckhaber

CPF: 113.472.119-69

RG: 12.685.090-5